

Anexo I da Ordem de Serviço SUBSET nº 17, de 24 de fevereiro de 2026
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL
DISTRIBUIÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS ICMS E IPVA ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS - JANEIRO/2026
VALORES TRANSFERIDOS DE 01/01/2026 A 31/01/2026; E ESTORNOS

Conforme art. 162 da CF/88; art. 8º da LC nº 63/90 e art. 143 da Const. Estadual

Em Reais

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2026 (%)	ICMS - 25%			IPVA - 50%					
		Valores Transferidos			Valores Transferidos			Estornos IPVA		
		Valor BRUTO (a)	FUNDEB (b = a x 20%)	Valor LÍQUIDO (c = a - b)	Valor BRUTO (g)	FUNDEB (h = g x 20%)	Valor LÍQUIDO (i = g - h)	Estorno Bruto (j)	FUNDEB Muni. (k = j x 20%)	Estorno Líquido (l = j - k)
AFONSO CLAUDIO	0,658	3.501.426,10	700.285,24	2.801.140,86	142.270,43	28.453,99	113.816,44	828,16	-	828,16
AGUA DOCE DO NORTE	0,316	1.679.320,86	335.864,15	1.343.456,71	59.115,83	11.823,10	47.292,73	377,04	-	377,04
AGUIA BRANCA	0,524	2.785.801,82	557.160,36	2.228.641,46	55.542,60	11.108,44	44.434,16	628,64	-	628,64
ALEGRE	0,461	2.444.411,16	488.882,24	1.955.528,92	176.283,54	35.256,59	141.026,95	516,67	-	516,67
ALFREDO CHAVES	0,460	2.443.274,68	488.654,93	1.954.619,75	90.185,16	18.036,96	72.148,20	543,07	-	543,07
ALTO RIO NOVO	0,291	1.542.021,77	308.404,36	1.233.617,41	30.392,10	6.078,33	24.313,77	313,73	-	313,73
ANCHIETA	3,342	17.795.542,73	3.559.108,53	14.236.434,20	246.850,17	49.369,95	197.480,22	4.217,68	-	4.217,68
APIACA	0,257	1.363.551,04	272.710,20	1.090.840,84	158.270,29	31.653,97	126.616,32	286,95	-	286,95
ARACRUZ	3,666	19.631.981,88	3.926.396,39	15.705.585,49	586.558,80	117.311,68	469.247,12	5.467,13	-	5.467,13
ATILIO VIVACQUA	0,332	1.776.117,36	355.223,45	1.420.893,91	80.346,40	16.069,20	64.277,20	480,29	-	480,29
BAIXO GUANDU	0,541	2.876.877,08	575.375,42	2.301.501,66	323.713,67	64.742,66	258.971,01	665,80	-	665,80
BARRA DE SAO FRANCISCO	0,792	4.215.377,78	843.075,53	3.372.302,25	349.295,47	69.859,01	279.436,46	1.005,97	-	1.005,97
BOA ESPERANÇA	0,546	2.893.765,96	578.753,20	2.315.012,76	67.890,73	13.578,08	54.312,65	589,29	-	589,29
BOM JESUS DO NORTE	0,232	1.236.287,66	247.257,54	989.030,12	544.785,26	108.956,95	435.828,31	296,65	-	296,65
BREJETUBA	0,431	2.288.048,79	457.609,76	1.830.439,03	76.063,21	15.212,53	60.850,68	498,62	-	498,62
CACH. ITAPEMIRIM	2,527	13.449.487,59	2.689.897,54	10.759.590,05	1.707.865,50	341.573,00	1.366.292,50	3.202,53	-	3.202,53
CARIACICA	9,940	52.590.741,66	10.518.148,34	42.072.593,32	3.909.552,96	781.910,53	3.127.642,43	10.107,21	-	10.107,21
CASTELO	0,853	4.528.569,96	905.713,99	3.622.855,97	463.700,85	92.740,10	370.960,75	993,88	-	993,88
COLATINA	2,084	11.071.028,10	2.214.205,61	8.856.822,49	896.371,31	179.274,19	717.097,12	2.474,78	-	2.474,78
CONC. DA BARRA	0,585	3.113.713,04	622.742,60	2.490.970,44	138.540,83	27.708,06	110.832,77	742,81	-	742,81
CONC. CASTELO	0,401	2.127.504,84	425.500,96	1.702.003,88	73.852,14	14.770,33	59.081,81	459,11	-	459,11
DIVINO SÃO LOURENÇO	0,299	1.571.352,21	314.270,43	1.257.081,78	35.257,26	7.051,39	28.205,87	228,08	-	228,08
DOMINGOS MARTINS	0,916	4.895.718,93	979.143,79	3.916.575,14	242.615,38	48.523,00	194.092,38	1.313,89	-	1.313,89
DORES DO RIO PRETO	0,395	2.092.920,58	418.584,09	1.674.336,49	228.188,17	45.637,54	182.550,63	419,92	-	419,92
ECOPORANGA	0,574	3.052.036,95	610.407,40	2.441.629,55	101.883,67	20.376,63	81.507,04	707,99	-	707,99
FUNDÃO	0,398	2.111.550,81	422.310,17	1.689.240,64	98.400,27	19.679,97	78.720,30	444,71	-	444,71
GOVERNADOR LINDENBERG	0,478	2.550.874,47	510.174,89	2.040.699,58	86.229,58	17.245,85	68.983,73	644,59	-	644,59
GUACUI	0,396	2.101.082,06	420.216,43	1.680.865,63	426.433,49	85.286,63	341.146,86	448,32	-	448,32
GUARAPARI	0,829	4.402.108,53	880.421,72	3.521.686,81	2.390.616,47	478.123,21	1.912.493,26	968,64	-	968,64
IBATIBA	0,394	2.086.097,23	417.219,44	1.668.877,79	434.983,97	86.996,71	347.987,26	414,90	-	414,90
IBIRAJÁ	0,313	1.663.534,11	332.706,83	1.330.827,28	28.043,46	5.608,60	22.434,86	371,24	-	371,24
IBITIRAMA	0,273	1.453.657,09	290.731,41	1.162.925,68	47.017,16	9.403,34	37.613,82	344,61	-	344,61
ICONHA	0,346	1.834.679,68	366.935,93	1.467.743,75	126.283,40	25.256,60	101.026,80	384,55	-	384,55
IRUPÍ	0,389	2.056.496,45	411.299,29	1.645.197,16	190.598,29	38.119,57	152.478,72	384,97	-	384,97
ITAGUAÇU	0,443	2.349.356,01	469.871,21	1.879.484,80	64.891,86	12.978,29	51.913,57	581,44	45,91	535,53
ITAPEMIRIM	2,125	11.515.037,00	2.303.007,42	9.212.029,58	307.037,19	61.407,36	245.629,83	4.133,39	-	4.133,39
ITARANA	0,399	2.120.715,86	424.143,18	1.696.572,68	70.266,93	14.053,31	56.213,62	476,03	-	476,03
IUNA	0,505	2.684.759,63	536.951,91	2.147.807,72	240.751,18	48.150,17	192.601,01	607,87	-	607,87
JAGUARE	1,233	6.536.367,99	1.307.273,62	5.229.094,37	186.869,07	37.373,73	149.495,34	1.343,54	-	1.343,54
JERONIMO MONTEIRO	0,283	1.493.790,80	298.758,16	1.195.032,64	60.250,35	12.049,99	48.200,36	263,73	-	263,73
JOÃO NEIVA	0,392	2.081.984,41	416.396,89	1.665.587,52	104.298,05	20.859,54	83.438,51	460,62	-	460,62
LANRANJA DA TERRA	0,438	2.327.616,50	465.523,30	1.862.093,20	67.373,19	13.474,55	53.898,64	519,51	-	519,51
LINHARES	4,894	25.948.907,22	5.189.781,43	20.759.125,79	1.366.773,37	273.354,56	1.093.418,81	5.465,43	-	5.465,43
MANTENOPOLIS	0,306	1.628.649,71	325.729,95	1.302.919,76	117.765,00	23.552,95	94.212,05	378,17	-	378,17
MARATAIZES	0,550	2.930.760,59	586.152,13	2.344.608,46	469.273,14	93.854,55	375.418,59	717,69	-	717,69
MARECHAL FLORIANO	0,598	3.172.978,75	634.595,76	2.538.382,99	141.482,78	28.296,47	113.186,31	682,80	-	682,80
MARILANDIA	0,509	2.706.198,92	541.239,79	2.164.959,13	110.303,31	22.060,57	88.242,74	614,08	-	614,08
MIMOSO DO SUL	0,501	2.658.971,50	531.794,30	2.127.177,20	175.916,60	35.183,23	140.733,37	575,79	-	575,79
MONTANHA	0,579	3.068.424,05	613.684,80	2.454.739,25	177.363,92	35.472,70	141.891,22	630,96	-	630,96
MUCURICI	0,348	1.843.643,07	368.728,62	1.474.914,45	52.182,89	10.436,49	41.746,40	373,09	-	373,09
MUNIZ FREIRE	0,492	2.618.636,16	523.727,24	2.094.908,92	91.770,78	18.354,08	73.416,70	620,40	-	620,40
MUQUI	0,312	1.660.557,75	332.111,56	1.328.446,19	81.016,99	16.203,33	64.813,66	389,10	-	389,10
NOVA VENECIA	1,368	7.251.121,61	1.450.224,33	5.800.897,28	290.013,91	58.002,68	232.011,23	1.502,93	-	1.502,93
PANCAS	0,455	2.416.350,09	483.270,04	1.933.080,05	85.909,57	17.181,82	68.727,75	534,33	-	534,33
PEDRO CANARIO	0,389	2.059.507,17	411.901,44	1.647.605,73	125.416,53	25.083,22	100.333,31	407,40	-	407,40
PINHEIROS	0,771	4.097.510,82	819.502,14	3.278.008,68	121.913,84	24.382,68	97.531,16	922,79	-	922,79
PIUMA	0,376	1.997.732,54	399.546,50	1.598.186,04	403.389,79	80.677,87	322.711,92	433,58	-	433,58
PONTO BELO	0,261	1.389.506,41	277.901,31	1.111.605,10	30.481,40	6.096,19	24.385,21	326,43	-	326,43
PRESIDENTE KENNEDY	0,282	1.517.910,81	303.582,16	1.214.328,65	201.050,85	40.210,09	160.840,76	476,47	-	476,47
RIO BANANAL	0,854	4.546.265,32	909.253,07	3.637.012,25	169.061,55	33.812,23	135.249,32	1.076,46	-	1.076,46
RIO NOVO DO SUL	0,310	1.648.918,15	329.783,64	1.319.134,51	55.772,34	11.154,39	44.617,95	378,40	-	378,40
SANTA LEOPOLDINA	0,502	2.672.318,07	534.463,61	2.137.854,46	73.193,12	14.638,55	58.554,57	635,14	-	635,14
SANTA MARIA DE JETIBA	2,167	11.528.145,65	2.305.629,15	9.222.516,50	569.919,23	113.983,76	455.935,47	2.683,08	-	2.683,08
SANTA TERESA	0,631	3.360.515,96	672.103,19	2.688.412,77	193.984,65	38.796,84	155.187,81	807,27	-	807,27
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,439	2.331.596,43	466.319,27	1.865.277,16	49.017,22	9.803,36	39.213,86	514,04	-	514,04
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,756	4.014.897,23	802.979,44	3.211.917,79	197.784,69	39.556,87	158.227,82	891,56	-	891,56
SÃO JOSE DO CALÇADO	0,290	1.541.554,34	308.310,85	1.233.243,49	96.166,44	19.233,21	76.933,23	345,40	-	345,40
SÃO MATEUS	2,312	12.242.722,91	2.448.544,59	9.794.178,32	825.602,05	165.120,33	660.481,72	2.437,91	-	2.437,91
SÃO ROQUE DO CANAÃ	0,393	2.074.423,31	414.884,65	1.659.538,66	53.601,16	10.720,14	42.881,02	367,87	-	367,87
SERRA	14,449	76.857.011,96	15.371.402,34	61.485.609,62	3.172.023,75	634.404,66	2.537.619,09	17.796,91	-	17.796,91
SOORETAMA	0,866	4.591.348,19	918.269,65	3.						

NOTAS:
1 - O valor total para distribuição é demonstrado na última linha da tabela (total) das colunas de valores brutos. Para o cálculo dos valores devidos a cada Município, deve ser aplicado o índice IPM do respectivo Município sobre o valor total de distribuição de cada imposto supracitado.
2 - Ressalta-se que os valores transferidos

Anexo II da Ordem de Serviço SUBSET nº 17, de 24 de fevereiro de 2026
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL
DISTRIBUIÇÃO DE IPI, CIDE E ROYALTIES ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS - JANEIRO/2026
VALORES TRANSFERIDOS DE 01/01/2026 A 31/01/2026

Conforme art. 162 da CF/88; art. 8º da LC nº 63/90 e art. 143 da Const. Estadual

Em Reais

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2026 (%)	IPI - 25%		CIDE	ROYALTIES	Compensação Financeira		
		Valor BRUTO [a]	FUNDEB [b = a x 20%]	COTA PARTE		Art.4º da LC nº 194 e Art.6º da LC nº 201	Valor BRUTO [e]	FUNDEB [f = e x 20%]
							Valor LÍQUIDO [g = e - f]	
AFONSO CLAUDIO	0,658	33.752,47	6.750,49	14.146,13	57.613,36	-	-	-
AGUA DOCE DO NORTE	0,316	16.209,39	3.241,88	6.443,62	27.668,42	-	-	-
AGUIA BRANCA	0,524	26.878,87	5.375,77	4.953,78	45.880,54	-	-	-
ALEGRE	0,461	23.647,25	4.729,45	13.853,74	40.364,38	-	-	-
ALFREDO CHAVES	0,460	23.595,95	4.719,19	7.826,76	40.276,81	-	-	-
ALTO RIO NOVO	0,291	14.927,01	2.985,40	4.545,43	25.479,46	-	-	-
ANCHIETA	3,342	171.429,73	34.285,95	14.169,83	292.619,77	-	-	-
APIACA	0,257	13.182,96	2.636,59	4.498,53	22.502,47	-	-	-
ARACRUZ	3,666	188.049,49	37.609,90	34.737,56	320.988,65	-	-	-
ATILIO VIVACQUA	0,332	17.030,12	3.406,02	6.178,03	29.069,35	-	-	-
BAIXO GUANDU	0,541	27.750,89	5.550,18	14.188,73	47.369,04	-	-	-
BARRA DE SAO FRANCISCO	0,792	40.626,08	8.125,22	18.488,79	69.346,15	-	-	-
BOA ESPERANÇA	0,546	28.007,37	5.601,47	7.776,26	47.806,82	-	-	-
BOM JESUS DO NORTE	0,232	11.900,57	2.380,11	6.135,25	20.313,52	-	-	-
BREJETUBA	0,431	22.108,38	4.421,68	7.701,18	37.737,62	-	-	-
CACH. ITAPEMIRIM	2,527	129.623,86	25.924,77	60.574,73	221.259,78	-	-	-
CARIACICA	9,940	509.877,77	101.975,55	91.009,84	870.329,31	-	-	-
CASTELO	0,853	43.755,10	8.751,02	16.411,60	74.687,21	-	-	-
COLATINA	2,084	106.899,93	21.379,99	40.312,10	182.471,46	-	-	-
CONC. DA BARRA	0,585	30.007,90	6.001,58	13.305,87	51.221,59	-	-	-
CONC. CASTELO	0,401	20.569,52	4.113,90	6.424,55	35.110,87	-	-	-
DIVINO SÃO LOURENÇO	0,299	15.337,37	3.067,47	4.135,20	26.179,93	-	-	-
DOMINGOS MARTINS	0,916	46.986,72	9.397,35	16.166,97	80.203,39	-	-	-
DORES DO RIO PRETO	0,395	20.261,74	4.052,35	4.397,35	34.585,51	-	-	-
ECOPORANGA	0,574	29.443,65	5.888,73	11.158,29	50.258,45	-	-	-
FUNDÃO	0,398	20.415,63	4.083,13	9.662,93	34.848,19	-	-	-
GOVERNADOR LINDENBERG	0,478	24.519,27	4.903,86	6.256,02	41.852,85	-	-	-
GUACUI	0,396	20.313,04	4.062,61	13.947,54	34.673,08	-	-	-
GUARAPARI	0,829	42.524,01	8.504,80	42.469,70	72.585,81	-	-	-
IBATIBA	0,394	20.210,45	4.042,09	12.191,94	34.497,96	-	-	-
IBIRAÇU	0,313	16.055,51	3.211,10	6.392,43	27.405,74	-	-	-
IBITIRAMA	0,273	14.003,69	2.800,74	4.927,85	23.903,41	-	-	-
ICONHA	0,346	17.748,26	3.549,65	7.325,10	30.295,16	-	-	-
IRUPI	0,389	19.953,97	3.990,79	7.850,82	34.060,18	-	-	-
ITAGUAÇU	0,443	22.723,93	4.544,79	7.773,85	38.788,31	-	-	-
ITAPEMIRIM	2,125	109.003,04	21.800,61	17.092,93	186.061,35	-	-	-
ITARANA	0,399	20.466,92	4.093,39	6.173,05	34.935,76	-	-	-
IUNA	0,505	25.904,25	5.180,85	12.730,68	44.216,93	-	-	-
JAGUARE	1,233	63.247,41	12.649,48	13.937,57	107.959,35	-	-	-
JERONIMO MONTEIRO	0,283	14.516,64	2.903,33	6.361,15	24.779,00	-	-	-
JOÃO NEIVA	0,392	20.107,86	4.021,57	8.667,83	34.322,85	-	-	-
LARANJA DA TERRA	0,438	22.467,45	4.493,49	6.274,06	38.350,53	-	-	-
LINHARES	4,894	251.040,42	50.208,08	57.755,43	428.510,23	-	-	-
MANTENOPOLIS	0,306	15.696,44	3.139,29	7.390,38	26.792,84	-	-	-
MARATAIZES	0,550	28.212,55	5.642,51	18.517,66	48.157,05	-	-	-
MARECHAL FLORIANO	0,598	30.674,74	6.134,95	9.649,02	52.359,85	-	-	-
MARILANDIA	0,509	26.109,44	5.221,89	6.521,79	44.567,16	-	-	-
MIMOSO DO SUL	0,501	25.699,07	5.139,81	11.826,19	43.866,70	-	-	-
MONTANHA	0,579	29.700,12	5.940,03	9.822,36	50.696,24	-	-	-
MUCURICI	0,348	17.850,85	3.570,17	4.186,90	30.470,28	-	-	-
MUNIZ FREIRE	0,492	25.237,41	5.047,48	9.660,70	43.078,68	-	-	-
MUQUI	0,312	16.004,21	3.200,84	7.799,28	27.318,18	-	-	-
NOVA VENECIA	1,368	70.172,31	14.034,46	20.734,34	119.779,73	-	-	-
PANCAS	0,455	23.339,48	4.667,90	9.739,56	39.839,02	-	-	-
PEDRO CANARIO	0,389	19.953,97	3.990,79	11.051,44	34.060,18	-	-	-
PINHEIROS	0,771	39.548,87	7.909,77	11.765,39	67.507,43	-	-	-
PIUMA	0,376	19.287,13	3.857,43	10.497,51	32.921,92	-	-	-
PONTO BELO	0,261	13.388,14	2.677,63	4.364,88	22.852,72	-	-	-
PRESIDENTE KENNEDY	0,282	14.465,35	2.893,07	7.873,84	24.691,44	-	-	-
RIO BANANAL	0,854	43.806,40	8.761,28	9.904,31	74.774,77	-	-	-
RIO NOVO DO SUL	0,310	15.901,62	3.180,32	6.258,08	27.143,06	-	-	-
SANTA LEOPOLDINA	0,502	25.750,37	5.150,07	7.719,22	43.954,25	-	-	-
SANTA MARIA DE JETIBA	2,167	111.157,46	22.231,49	18.456,50	189.738,80	-	-	-
SANTA TERESA	0,631	32.367,49	6.473,50	11.588,60	55.249,28	-	-	-
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,439	22.518,75	4.503,75	4.762,06	38.438,08	-	-	-
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,756	38.779,44	7.755,89	15.277,18	66.194,06	-	-	-
SÃO JOSE DO CALÇADO	0,290	14.875,71	2.975,14	6.239,87	25.391,90	-	-	-
SÃO MATEUS	2,312	118.595,31	23.719,06	42.197,41	202.434,75	-	-	-
SÃO ROQUE DO CANAÃ	0,393	20.159,15	4.031,83	6.222,35	34.410,40	-	-	-
SERRA	14,449	741.169,40	148.233,88	124.816,70	1.265.129,59	-	-	-
SOORETAMA	0,866	44.421,95	8.884,39	13.219,98	75.825,47	-	-	-
VARGEM ALTA	0,481	24.673,16	4.934,63	9.925,60	42.115,53	-	-	-
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,602	30.879,92	6.175,98	11.824,30	52.710,08	-	-	-
VIANA	3,873	198.667,67	39.733,53	27.405,48	339.113,23	-	-	-
VILA PAVÃO	0,361	18.517,69	3.703,54	4.811,88	31.608,54	-	-	-
VILA VALERIO	0,783	40.164,42	8.032,88	7.807,86	68.558,14	-	-	-
VILA VELHA	5,565	285.459,74	57.091,95	112.898,60	487.261,83	-	-	-
VITORIA	10,318	529.267,48	105.853,50	129.361,93	903.426,35	-	-	-
TOTAL	100%	5.129.555,00	1.025.910,99	1.409.430,15	8.755.828,08	-	-	-

Fonte: Banco do Estado do Espírito Santo - BANESTES

- NOTAS:**
- 1 - O valor total para distribuição é demonstrado na ultima linha da tabela (total) das colunas de valores brutos. Para o cálculo dos valores devidos a cada Município, deve ser aplicado o respectivo índice de cada Município sobre o valor total de distribuição de cada imposto supracitado.
 - 2 - O extrato do IPI e da CIDE encontram-se no endereço eletrônico <https://www42.bb.com.br/portalbb/daf/beneficiario,802,0,0,2,0,1.bbx?cid=39303> como o o extrato do IPI (IPI), e da CIDE
 - 3 - Para fins de registro da receita do IPI, o Município deverá reconhecer o valor bruto de receita como a cota parte do IPI, efetuando a dedução pertinente ao FUNDEB, bem como o reconhecimento do PASEP retido para fins de abatimento do valor total devido ao PIS/PASEP.
 - 4 - A coluna Royalties apresenta 25% da compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo (Art.9º da Lei 7.990)
 - 5 - A coluna Compensação Financeira Art.4º da LC nº 194 obteve valores por um DUA gerado incorretamente, mas que será convertido à entrada de ICMS.
 - 6 - É possível conferir os valores tempestivamente dia a dia da arrecadação e distribuição no link https://internet.sefaz.es.gov.br/contas/financas/transferencias/liberacao_antiores.php.

Anexo III da Ordem de Serviço SUBSET nº 17, de 24 de fevereiro de 2026
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL
DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA e CIDE ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS - JANEIRO/2026
VALORES À TRANSFERIR

Conforme art. 162 da CF/88; art. 8º da LC nº 63/90 e art. 143 da Const. Estadual *Em Reais*

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2026 (%)	ICMS - 25%	IPVA - 50%	
		Valor BRUTO (a)	FUNDEB à transferir (e = d x 20%)	Valor LÍQUIDO (f = d - e)
AFONSO CLAUDIO	0,658	71.745,27	1.566,22	6.264,92
AGUA DOCE DO NORTE	0,316	34.455,17	3.502,78	14.011,16
AGUIA BRANCA	0,524	57.134,52	1.415,07	5.660,31
ALEGRE	0,461	50.265,30	3.142,99	12.572,00
ALFREDO CHAVES	0,460	50.156,27	2.141,48	8.565,99
ALTO RIO NOVO	0,291	31.729,29	93,70	374,86
ANCHIETA	3,342	364.396,16	6.092,96	24.371,91
APIACA	0,257	28.022,09	2.582,56	10.330,28
ARACRUZ	3,666	399.723,62	14.216,39	56.865,58
ATILIO VIVACQUA	0,332	36.199,74	895,50	3.582,06
BAIXO GUANDU	0,541	58.988,13	6.873,38	27.493,56
BARRA DE SAO FRANCISCO	0,792	86.356,00	11.782,41	47.129,68
BOA ESPERANÇA	0,546	59.533,31	1.604,50	6.418,01
BOM JESUS DO NORTE	0,232	25.296,20	10.184,21	40.736,85
BREJETUBA	0,431	46.994,24	1.475,88	5.903,55
CACH. ITAPEMIRIM	2,527	275.532,35	39.080,62	156.322,52
CARIACICA	9,940	1.083.811,44	183.627,81	734.511,32
CASTELO	0,853	93.007,16	24.409,74	97.639,01
COLATINA	2,084	227.229,68	15.781,55	63.126,24
CONC. DA BARRA	0,585	63.785,69	3.160,08	12.640,36
CONC. CASTELO	0,401	43.723,18	2.145,17	8.580,72
DIVINO SÃO LOURENÇO	0,299	32.601,57	396,71	1.586,88
DOMINGOS MARTINS	0,916	99.876,39	7.366,53	29.466,14
DORES DO RIO PRETO	0,395	43.068,96	4.549,36	18.197,48
ECOPORANGA	0,574	62.586,29	1.063,27	4.253,11
FUNDÃO	0,398	43.396,07	1.447,72	5.790,91
GOVERNADOR LINDENBERG	0,478	52.118,90	705,60	2.822,46
GUAÇUI	0,396	43.178,00	8.241,67	32.966,70
GUARAPARI	0,829	90.390,31	48.428,18	193.712,73
IBATIBA	0,394	42.959,94	8.498,70	33.994,85
IBIRACU	0,313	34.128,06	1.734,38	6.937,58
IBITIRAMA	0,273	29.766,65	1.573,67	6.294,70
ICONHA	0,346	37.726,24	1.686,56	6.746,28
IRUPI	0,389	42.414,76	4.760,64	19.042,58
ITAGUAÇU	0,443	48.302,66	1.584,44	6.337,80
ITAPEMIRIM	2,125	231.700,14	6.522,21	26.088,87
ITARANA	0,399	43.505,11	2.890,68	11.562,79
IUNA	0,505	55.062,86	5.113,62	20.454,48
JAGUARE	1,233	134.440,59	4.675,21	18.700,86
JERONIMO MONTEIRO	0,283	30.857,00	1.049,30	4.197,24
JOÃO NEIVA	0,392	42.741,86	1.618,27	6.473,13
LANRANJA DA TERRA	0,438	47.757,49	2.010,77	8.043,11
LINHARES	4,894	533.619,04	33.298,72	133.194,93
MANTENOPOLIS	0,306	33.364,82	1.926,23	7.704,92
MARATAIZES	0,550	59.969,45	8.563,20	34.252,85
MARECHAL FLORIANO	0,598	65.203,14	2.730,26	10.921,07
MARILANDIA	0,509	55.498,99	5.552,75	22.211,05
MIMOSO DO SUL	0,501	54.626,72	4.088,54	16.354,21
MONTANHA	0,579	63.131,46	4.150,21	16.600,91
MUCURICI	0,348	37.944,30	376,40	1.505,63
MUNIZ FREIRE	0,492	53.645,39	1.415,79	5.663,24
MUQUI	0,312	34.019,03	860,78	3.443,15
NOVA VENECIA	1,368	149.160,38	7.614,93	30.459,75
PANCAS	0,455	49.611,09	808,75	3.235,03
PEDRO CANARIO	0,389	42.414,76	4.863,11	19.452,46
PINHEIROS	0,771	84.066,27	1.790,88	7.163,56
PIUMA	0,376	40.997,29	6.120,41	24.481,67
PONTO BELO	0,261	28.458,23	189,10	756,41
PRESIDENTE KENNEDY	0,282	30.747,97	3.139,00	12.556,04
RIO BANANAL	0,854	93.116,19	4.341,80	17.367,24
RIO NOVO DO SUL	0,310	33.800,97	1.587,05	6.348,23
SANTA LEOPOLDINA	0,502	54.735,75	1.765,09	7.060,39
SANTA MARIA DE JETIBA	2,167	236.279,62	39.621,16	158.484,65
SANTA TERESA	0,631	68.801,31	1.937,10	7.748,45
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,439	47.866,52	1.308,88	5.235,57
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,756	82.430,73	5.207,15	20.828,64
SÃO JOSE DO CALÇADO	0,290	31.620,26	2.378,52	9.514,13
SÃO MATEUS	2,312	252.089,75	24.995,29	99.981,19
SÃO ROQUE DO CANAÃ	0,393	42.850,89	527,60	2.110,48
SERRA	14,449	1.575.451,86	68.484,58	273.938,36
SOORETAMA	0,866	94.424,62	4.670,80	18.683,23
VARGEM ALTA	0,481	52.446,01	4.154,28	16.617,16
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,602	65.639,29	15.049,99	60.200,00
VIANA	3,873	422.293,93	7.372,45	29.489,85
VILA PAVÃO	0,361	39.361,77	503,69	2.014,79
VILA VALERIO	0,783	85.374,69	3.375,80	13.503,23
VILA VELHA	5,565	606.781,76	85.229,98	340.919,95
VITORIA	10,318	1.125.026,74	99.768,33	399.073,40
TOTAL	100%	10.903.535,65	911.461,09	3.645.847,39

Fonte: Banco do Estado do Espírito Santo - BANESES

NOTAS:

- 1 - O valor total para distribuição é demonstrado na ultima linha da tabela (total) das colunas de valores brutos. Para o cálculo dos valores devidos a cada Município, deve ser aplicado o índice IPM do respectivo Município sobre o valor total de distribuição de cada imposto supracitado.
- 2 - Os valores líquidos demonstrados se referem aos montantes arrecadados em janeiro, mas efetivamente transferidos em fevereiro
- 3 - É possível conferir os valores tempestivamente dia a dia da arrecadação e distribuição no endereço eletrônico https://internet.sefaz.es.gov.br/contas/financas/transferencias/liberacao_antiores.php a partir do mês 08/2024.